

7	CARLA COUTINHO FERREIRA	SGP
8	EDILÉIA DA ROCHA NOGUEIRA EUTRÓPIO	DG
9	EDSON DA CRUZ COSTA	SOF
10	ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA	SJ
11	ELISABETE DE OLIVEIRA E SILVA	SA
12	EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL	SA
13	HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO	SOF
14	EMÍLIO CÉZAR OLIVEIRA	CRE
15	GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA	DG
16	HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ	CCI
17	INGRID AGRASSAR MORAIS	EJE
18	JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS	CCI
19	JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA	STI
20	JOELMA OLIVEIRA SOUZA	SOF
21	JÚLIA PASSINHO MAIA	SOF
22	KÁTIA GREALDA FIALHO COUTO	SGP
23	LARISSA DE BARROS PONTES	DG
24	LIANY TAVARES TADAIESKY	SGP
25	LILIANA CIUFFI MUSSI	CCI
26	LÚCIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	STI
27	LUCIANA FERREIRA MAIA	CRE
28	LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA	SGP
29	LUCIANE DE OLIVEIRA TAVARES	SA
30	LUCÍLIA ALVES MACHADO	CCI
31	MARCELO RAMOS CARDOSO	CCI
32	MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY	CRE
33	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	CRE
34	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CRE
35	MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO	SGP
36	PAULO RENATO MOREIRA RODRIGUES	SA
37	RODOLFO ARAUJO XIMENES	SGP
38	ROSELENE MENDES DOS SANTOS	SA
39	RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA	CCI
40	SELMA DE JESUS SEOUSA SARAIVA	SGP
41	SHEYLA ROSE GARCIA NORONHA	CRE
42	SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA	SGP

Art. 2º. A Comissão designada por meio da Portaria nº 9.786 PRE, de 1º/08/2008, publicada no DOE de 06/08/2008, e alterações, especialmente a Coordenação da Central de Recebimento e Transmissão, adotará todos os procedimentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 1º de outubro de 2008

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 9.944 PRE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a nomeação, por meio da Portaria nº 9.935 SGP, desde Tribunal, de 30/09/2008, publicada no DOE, em 1º/10/2008, da 104ª Junta Eleitoral, com sede em Belém, com competência para realizar a totalização dos resultados das eleições, na capital, proclamação dos eleitos, expedição de diplomas, processamento de recursos contra a diplomação de candidato e processamento e julgamento da ação de impugnação de mandato eletivo prevista no artigo 14, § 1º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO aprovação do plano de logística de apuração centralizada para as Juntas das Zonas Eleitorais da Capital (1ª, 28ª, 29ª, 73ª, 76ª, 77ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª), excetuada a 30ª, a ser implementada no Hangar - Centro de de Convenções e Feiras da Amazônia, nas Eleições Municipais de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA e DAVE PINHEIRO DA SILVA, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuarem no apoio técnico à 104ª Junta Eleitoral, realizando todos os procedimentos necessários ao bom andamento dos trabalhos de totalização do resultado das eleições municipais de 2008, referentes ao município de Belém.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 1º de outubro de 2008

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 97ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 020/2008

A Excelentíssima Senhora Drª. MARGUI GASPAR BITENCOURT, MMª. Juíza Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, Belém/PA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, que, à vista do disposto nos art. 28, 29 e 30 da Resolução TSE n.º 22.712/06, esta Zona Eleitoral, estará efetuando no dia 04.10.2008, no horário de 08 às 19 horas, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será efetuada, mediante a ligação dos equipamentos, sem violação dos lacres, a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas; da data/hora; da mensagem oficial e do perfeito funcionamento dos equipamentos, e, se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas, serão tomadas de pronto medidas para saná-las, sendo os técnicos responsáveis: Antônio Alexandre S. Bezeza, Edilaine G. de Souza, Diego C. de Oliveira, Flávio Augusto L. Vianna, Gilvandro dos S. Silva, Kelly Alessandra Vilhena, Landell Walber da Costa, Nelson Sebastião S. das Chagas e Ricardo Augusto L. Vianna.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 97ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Jandira Maria de Arruda Pinheiro, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral.

@ MARGUI GASPAR BITENCOURT

Juíza da 97ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº. 9.940 / 2008 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2.904/2008 ,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos liberado através das Portarias nºs. 9.809 e 9.824/2008 para as Zonas Eleitorais: 04ª- Castanhal e 07ª- Abaetetuba, respectivamente, destinada a atender com fretes visando à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. A alteração do valor está fundamentada no art.13 da legislação da Resolução nº. 4578/2008-TRE/PA.

Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO PORTARIA Nº 9940/08

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS ELEIÇÕES/2008.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
04ª- Castanhal	Aristoteles Abreu de C. Neto	Analista Judic.	7000,00	1400,00	0,00	0,00	8400,00
07ª- Abaetetuba	Luciana Cristina Soares Felipe	Analista Judic.	12000,00	2400,00	0,00	0,00	14400,00
TOTAIS.....			19000,00	3800,00	0,00	0,00	22800,00

PORTARIA Nº. 9.939 / 2008 - DG

O DIRETOR- GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 12.851/2008 ,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 24ª - Zona Eleitoral (Conceição do Araguaia), referente a Portaria nº. 9.883, de 05 de setembro de 2008, destinada a atender despesas com o benefício-alimentação dos Supervisores, com vistas à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 339048 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.

Art. 3º. A alteração do valor está fundamentada no art.13 da legislação da Resolução nº. 4578/2008-TRE/PA.

Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

COMPLEMENTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ELEIÇÕES/ 2008 (ANEXO PORTARIA Nº. 9939/2008)

ZONA	MUNICÍPIO-SEDE	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	MESÁRIO	SUPERVISORES	JUNTA APURADORA	MESA JUSTIFICATIVA	TOTAL
24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Moacir José dos Reis	Técnico Judic.	0,00	630,00	0,00	0,00	630,00
TOTAIS				0,00	630,00	0,00	0,00	630,00

RESOLUÇÃO Nº 4.601

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117 - PARÁ
(Município de Viseu)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008. ESTADO DO PARÁ. MUNICÍPIO DE VISEU - 14ª ZONA ELEITORAL. AUSÊNCIA DE ESTRUTURA. TRABALHOS DE APURAÇÃO. TRANFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (13ª ZE).

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a transferência do local de apuração das eleições do Município de Viseu para o Município de Bragança, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício e Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 4.638

INSTRUÇÃO Nº 9 - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ ELEIÇÕES 2008. JUNTAS ELEITORAIS. APURAÇÃO. CONSTITUIÇÃO. MEMBROS. SUBSTITUIÇÃO.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar os nomes constantes nos Editais n.ºs 002, 003 e 004/2008, para atuarem como membros das Juntas Eleitorais responsáveis pela apuração das Eleições Municipais de 2008, com fulcro na Resolução TSE n.º 22.712 e no art. 23, XXXVII do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA - Procuradora Regional Eleitoral, Substituta.